



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 605/2002

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 757.700,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), destinado ao atendimento de dotações reveladas insuficientes, conforme seguem demonstradas:

02 - PODER EXECUTIVO	
03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
0412100042.003 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0200.24 - VENCIMENTOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.....	R\$ 6.300,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.07.0000.31 - VENCIMENTOS DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.....	R\$ 32.000,00
02 - DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA	
0413100112.017 - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS	
3.3.90.39.00.0000.53 - OUTROS SERVIÇOS. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
04 - SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DESEV. HUMANO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1212200232.039 - ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.1.90.09.01.0000.77 - PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.09.02.0000.78 - OUTROS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.04.0000.79 - VENC ^{TOS} PROF. ENS. FUNDAMENTAL.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.05.0000.80 - VENC ^{TOS} SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.02.0000.81 - PROFESSORES ENS. FUNDAMENTAL.....	R\$ 6.000,00
3.1.90.13.03.0000.82 - OUTROS SERV. EDUCAÇÃO.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000.87 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.0500.115 - OUTROS SERVIDORES.....	R\$ 4.000,00
3.1.90.13.02.0000.135 - PROFESSORES ENS. FUNDAMENTAL.....	R\$ 1.200,00
02 - DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.041 - ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.1.90.09.01.0000.146 - PROFESSORES ENS. FUNDAMENTAL.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.09.02.0000.147 - OUTROS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.04.0000.148 - VENC ^{TOS} PROF. ENS. FUNDAMENTAL.....	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.05.0000.149 - VENC ^{TOS} SERV. DA EDUCAÇÃO.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.02.0000.150 - PROFESSORES ENS. FUNDAMENTAL.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.03.0000.151 - OUTROS SERV. EDUCAÇÃO.....	R\$ 4.000,00
1236100232.043 - TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.30.00.0000.161 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

04 - DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200452.070 - ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS	
3.3.90.36.00.0000.184 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....	R\$ 22.400,00
05 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.07.0000.203 - VENC ^{TOS} DE PROF. ESTATUTÁRIOS.....	
4.4.90.51.00.0000.393 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 15.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.0000.219 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....	
	R\$ 18.000,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
03 - DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1030200182.033 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.07.0000.255 - VENC ^{TOS} DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.....	
3.1.90.13.00.0400.256 -SERVIDORES DA SAÚDE.....	R\$ 228.900,00
	R\$ 20.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2060600412.065 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL	
3.1.90.11.07.0000.316 - VENC ^{TOS} DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.....	
	R\$ 28.200,00
2678200442.069 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.30.00.0000.332 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
07 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
02 - DIVISÃO DE FOMENTO/COMÉRCIO/INDÚSTRIA/TURISMO	
2266100493.031 - INCREMENTAÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO	
4.4.90.51.00.0000.372 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	
	R\$ 80.000,00
TOTAL.....	R\$ 757.700,00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao encargo estabelecido pelo disposto no artigo 1º desta Lei, decorrerá do excesso de arrecadação da receita prevista para 2002, conforme desdobramento seguinte:

172101.02.00 - Cota parte do F ^{do} Participação dos Municípios.....	R\$ 757.700,00
TOTAL.....	R\$ 757.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e dois.

MARIA ANA REICIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8336
Data. 20 / 11 / 02
o FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DEMONSTRATIVO DE PROBABILIDADE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2002.

1 – Arrecadação 1º período 2001 janeiro/Setembro	6.529.510,16
2 – Arrecadação 2º período 2001 Outubro/Dezembro	2.993.374,85
3 – Arrecadação 1º período 2002 Janeiro/Setembro	7.948.029,24
4 – Arrecadação 2º período 2002 Outubro/Dezembro	X
$\frac{1^\circ \text{ período } 2002=7.948.029,24}{1^\circ \text{ período } 2001= 6.529.510,16} =$	121% - 100= 21%
$\frac{2^\circ \text{ período } 2001=2.993.374,85 \times 121\%}{1^\circ \text{ período } 2002=}$	3.621.983,57 7.948.029,24
Arrecadação provável 2002	11.570.012,81
Orçado para 2002	10.735.350,00
Excesso provável	834.662,81
Crédito Adicional Proj. de Lei nº 053/2002	35.000,00
Crédito Adicional Proj. de Lei nº 056/2002	757.700,00
Saldo a utilizar	41.962,81